



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 005/2024

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 12 (doze) meses do **Pregão 07/2023** com a empresa **PREVENCE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.**

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

Paulo R. de Souza Centenaro
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 7823 de 01/02/2022



PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedidos de prorrogações dos prazos de vigência, por 12 (doze) meses, dos Contratos nº 27/2023, 28/203 e 29/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 07/2023, os quais tem como objetos a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, ATENDENDO AS NORMAS REGULAMENTADORAS TRABALHISTAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÕES E/OU CONSULTAS MÉDICAS PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR".

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar de serviços de segurança e medicina do trabalho.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 14 de fevereiro de 2024.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Aditivo de Prazo de 12 (doze) Meses do Pregão 07/2023, para contratação de empresa para prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Coronel Vivida – PR.

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO SMA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Desp. Com Serv. Médico – Hosp, OD. e Laboratorial							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	0	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.12.04.122.003.2.006	58	2862	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024

ALMIR FERNANDES BARBOSA PARÉ
CRC 075149-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 28/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PREVENCE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PREVENCE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, 580 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-057), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 18.476.033/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Emerson Benetti do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 030.121.969-94 e RG nº 8.390.698-7, (CONTATOS: emerson@prevence.net.br / (46) 3027-0711).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 28/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Coronel Vivida – Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 28/2023, de 14 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretaria Municipal de Administração, parecer jurídico e indicação contábil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTD	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1	200,00	UN	22791	RAIO X TÓRAX PADRÃO OIT	75,00	15.000,00
3	2	100,00	UN	23057	RAIO X COLUNA LOMBO SACRA (AP+P) COM LAUDO	48,00	4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$							19.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO SMA.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	0	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.12.04.122.003.2.006	58	2862	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 28/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.02.23 08:36:41
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

PREVENCE SEGURANCA
E MEDICINA DO
TRABALHO
LTDA:18476033000178

Assinado de forma digital por
PREVENCE SEGURANCA E
MEDICINA DO TRABALHO
LTDA:18476033000178
Dados: 2024.02.27 10:13:07
-03'00'

Emerson Benetti do Nascimento
Prevence Segurança e Medicina do Trabalho Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

concurso na localidade (distrito/localidade), será feita de um dos seguintes comprovantes: fatura de energia elétrica ou de telefone ou de água, correspondente ao mês da publicação do edital de concurso, e o 2º comprovante de residência é outro comprovante com data atual, ou ainda através de declaração de residência assinada por duas testemunhas, ambos por ocasião da convocação, cabendo a administração municipal, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:45ECC257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO. Início do cadastro das propostas: às 08h do dia 05 de março de 2024. Término do cadastro das propostas: às 08h do dia 08 de março de 2024. Disputa de lances: das 08h30 às 14h30 do dia 08 de março de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 57.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de março de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:EC50A442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 09/2024

CONTRATO nº 09/2024 – Dispensa Eletrônica nº 01/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: D PAULA PROJETOS LTDA, CNPJ nº 39.623.943/0001-06. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto de barragem para amortecimento de cheias no Rio Várzea. Valor total: R\$ 20.000,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:5202870D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo 01 – Contrato nº 41/2023 – Inexigibilidade nº 08/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 05.104.689/0001-18. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia 31

de dezembro de 2024. Fica reajustado os valores, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82%. O valor total deste aditamento é de R\$ 86.630,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Aditivo 01 – Contrato nº 47/2023 – Inexigibilidade nº 10/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IRMÃOS OLDONI LTDA, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024. Fica reajustado os valores, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82%. O valor total deste aditamento é de R\$ 86.630,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 27/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 39.950,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 28/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PREVENÇA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob nº 18.476.033/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 19.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 29/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob nº 38.928.121/0001-70. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 165.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:1DB9CC65